



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

**TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO E
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Nº002/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, AO CONTRATO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA na forma abaixo:

Aos quatro (04) dias do mês de Janeiro de 2023, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 – CRC/RJ e do CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Emani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente contratante e do outro lado a Empresa **FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Anfilófilo de Carvalho, nº 29, sala 1011/1012, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.030-901, inscrita no CNPJ nº 36.609.235/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Célio Martins Gammaro, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 03-00481-3, expedida pelo CRA/RJ, regularmente inscrito no CPF sob o nº 053.217.257-48, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como certo e ajustado, a prorrogação do **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO E SUPORTE EM COPEIRAGEM E GARÇONARIA, EXERCENDO ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, objeto do Processo nº 02275/2021, do Pregão de nº 002/2021, o qual deu origem ao contrato nº 015/2021, celebrado aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de 2021, com base na decisão nos autos dos processos administrativos nº 02230/2022 e nº 01106/2022 ora apensados, e considerando ainda as disposições estabelecidas na alínea “d” do inciso II c/c par. 1º ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: O objeto do presente Termo é **PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** requerido nos autos do Processo de nº 1106/2022, no percentual de 9,91 (nove vírgula noventa e um por cento), em razão da Convenção Coletiva do Trabalho Registrada sob o



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

nº 000597/2022, juntada as fls. 32/62 do Processo nº 1106/22, com data base Março de 2022 a Fevereiro de 2023, reajustando do valor inicialmente pactuado para a quantia de R\$133.952,80 (cento e trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), a contar de 07 de Julho/2021; e, a contar de 04/01/2023 acresce a esse valor a quantia de R\$ 27.552,80, pertinente ao percentual de 20,44% (vinte virgula quarenta e quatro por cento) pelos aumento no volume dos serviços em virtude das retomadas das atividades desta Casa Legislativa, em sua totalidade, após o termino da crise pandêmica, ocasionando o aumentando nas atividades que concernem nos serviços de copeiragem e garçonaria, conforme demonstrado as fls.14, majorando o valor do Contrato, para a quantia de R\$ 161.505,60 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) requerido através do Processo nº 2230/2022 ."**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente Termo Aditivo de Repactuação E Econômico Financeiro será no valor de R\$161.505,60 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), consubstanciados na planilha de folhas 14 apresentada pela Contratada, bem como em consonância com os demonstrativos acostados pelo Diretor Do departamento de Administração as folhas 04 a 13 devidamente conferida pelo Departamento de Orçamento e Finanças, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.3.9.39, Código de Despesa do orçamento 01.122.0145.6969 da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI no ano de 2023, conforme a notas de empenhos nº051 e 052/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais, e respectivos aditivos não alterados pelo presente instrumento, o qual será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLÁUSULA QUARTA:** E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 04 de Janeiro de 2023.

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

FREEDOM SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- 751.961.404-78
2- 077.628.001-06